



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 07/08/2019.

No sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Sala de Reuniões Wetzel, da Acij, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 – Bairro Saguazu, Joinville, Santa Catarina. **Estiveram Presentes** os Conselheiros ([Decreto nº 33.699, de 06 de março de 2019](#)), **mandato 2019-2021**: José Augusto de Souza Neto, da Rotary; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; Edilaine Pacheco Pasquali, da SMS; Régis Antonio Konzen Heitling, da Seinfra; Rafael Ribeiro, da SAP; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Eulivia Fleith Comitti, da AJORPEME; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; Osmar Leon Silivi Júnior, da SEHAB; Francisco Ricardo Klein, da CEAJ; Rinaldo Nascimento Vicente, da PMA; Felipe Hardt, da SAMA; Pedro Alacon, da CAJ; Jean Pierre Lombard, do SECOVI; Francisco Maurício Jauregui Paz, do SINDUSCON; Mônica Cristina Krelling, do SINDUSCON; Elaine Cristine Scheunemann Fischer, da CCJ; Jose Mário Gomes Ribeiro, da CCJ; Fernando de Carvalho, AEA Babitonga; Rafael Bendo Paulino, da SEPUD; Rafael Cristiano Wolter, do CREA-SC; Anderson Florenço, da OAB/SC; Virginia Grace Barros, da UDESC; Denise Lemke Carletto, da UNIVILLE; Lisielen Miranda Goulart, da SAS. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Odilon Amado Jr., da ABETRE; Gustavo Gohr, morador São Marcos; André Luis Matiuzi, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA; Thallan Rocha, da SAMA; Sahmara Liz Botemberger, da SAMA; Caio Amaral, da SAMA; Ismael Hernandes, do AMBIA; Mariane Schappo, da ST Advogados; Alexandre Boehm, da CACEMA; Gabriel Klein Wolfart, do SINDIPEDRAS/SC, conforme Lista de Presença Anexa (4370956). A reunião teve como pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 03/07/2019; 2) Parecer Câmara Técnica - Andamento, por Schirlene Chegatti; 3) Apresentação Reestruturação SAMA, por Caio Amaral; 4) Julgamento de Processos; 5) Sugestão de Pauta e Palavra Livre. Iniciando os trabalhos o Presidente do Comdema, Jonas de Medeiros, deu boas vindas e cumprimentou a todos. **Item 1** da pauta, o Presidente do

Comdema coloca em aprovação a Ata da Reunião Ordinária do Comdema realizada em 03/07/2019, a qual não havendo qualquer ressalva, foi aprovada por maioria dos votos do Conselho, registrado apenas uma abstenção do Conselheiro José Augusto de Souza Neto que na época não era titular. Dando início ao **Item 2** da pauta, a Vice-Presidente do Comdema e Conselheira, Schirlene Chegatti, apresentou o parecer da Câmara Técnica referente ao PLC 055/2018, conforme anexo SEI (4370890). Após a leitura do parecer, a Conselheira coloca a disposição para eventuais questionamentos referente a decisão da Câmara Técnica. O Conselheiro Jean Pierre Lombard, do Secovi questiona se os seguintes pontos como parcelamento e ocupação do solo teria sido avaliado na câmara técnica, após o questionamento a Conselheira Schirlene coloca que apenas foi avaliado as questões ambientais sobre o assunto e não as questões urbanísticas como é o caso do parcelamento e uso e ocupação do solo. Retomando a palavra, Jean coloca que a região já possui uma infraestrutura de pavimentação de forma "Parceria Público Privado", finalizando sua fala sobre a necessidade de regulamentação do uso e ocupação do solo para evitar futuramente uma possível invasão na área como ocorre em outras regiões do município. Com a palavra o Presidente do Comdema explica que o parecer é de viés técnico ambiental conforme foi demandado ao Conselho. Schirlene ainda ressalta, que cabe ao Conselho uma análise ambiental e que não seria necessário uma alteração no zoneamento e sim cumprir a legislação vigente. Rafael Bendo, do SEPUD comenta que a justificativa da vereadora autora do PLC era preservar a característica ambiental da região, porém urbanisticamente isso não seria possível, mas alcançado apenas com a manutenção das áreas rurais, citando o exemplo da cidade de São Paulo, onde em 2014 em seu plano diretor criou-se um setor rural com o intuito de preservar a característica ambiental. O Conselheiro coloca que esse projeto contraria o plano diretor da cidade que já prevê as expansões urbanas além de tentar complementar a Lei de Ordenamento Territorial (LOT) de maneira equivocada e o correto seria emendar o plano diretor, outro ponto apresentado pelo Conselheiro é que, se expandir o perímetro urbano pode elevar os custos do município pela forma a qual a cidade encontra-se distribuída sua área urbana. Conselheiro Francisco Maurício Jauregui Paz, do SINDUSCON em sua fala, avalia que são criados obstáculos com base na legislação para indeferir os empreendimentos, quando o ideal é analisar se trazer benefícios a cidade, portanto deveriam apresentar os caminhos para ser aprovado, conforme citado anteriormente não é tentar complementar a LOT e sim emendar o Plano Diretor e ainda sempre buscar verificar o que é bom para a cidade, assim se verificado que um projeto ou indústria deseja se instalar no município devemos recepcionar a ideia e mostrar os os meios para dar continuidade ao projeto. Pedro Alacon, da CAJ aponta que a questão central é o que o Conselho ofereceu era uma análise técnica ambiental e ainda nos aventuramos a dialogar sobre assuntos como é o caso da regulamentação fundiária que não compete a esse Conselho. Encerrado os questionamentos o Presidente do Comdema coloca o parecer da CT para votação, sendo aprovado por maioria dos votos. **Item 3** da pauta, com a palavra Caio diretor executivo da SAMA que inicia sua apresentação referente a reestruturação da secretaria conforme anexo SEI (4370940). Após a apresentação, se coloca a disposição para eventuais questionamentos. Schirlene da os parabéns Caio pela a apresentação em seguida faz menções a exemplos utilizados fora do município, formas para as quais possam diminuir a burocracia dentro dos processos de licenciamento, uniformizar as decisões e dar autonomia ao município. Com a palavra Cristina Jandrey Silva, da ALOJ também parabeniza Caio pela sua apresentação e pelos serviços que vem prestando a frente da secretaria e faz questionamentos referentes a publicidade e padronização dos processos de licenciamento. Rafael Cristiano Wolter, do CREA-SC, também sugere a publicidade e a simplificação nos processos de licenciamento, além de elogiar por estar aplicando sistemas de gestão dos setores privados no setor público. Jean parabeniza pela melhora apresentada, mas demonstra que ainda existe um descontentamento por parte do setor privado, que devido há burocracia ainda existem nos processos de licenciamento e o tempo de espera para se ter uma resposta por parte da secretaria. Jauregui utiliza das mesmas palavras, parabeniza Caio por estar a frente da secretaria, mas o descontentamento do setor privado ainda é grande, muito se da por parte da burocracia dentro dos processos. Após os questionamentos, o Presidente do Comdema parabeniza Caio pela apresentação e ressalta a importância da participação do Conselho perante as Secretarias prestando apoio, compreensão e dando feedback sobre estas. **Item 4** da pauta, devido ao tempo escasso o Presidente do Comdema propõe adiar o julgamento dos processos para o próxima reunião plenária e em pauta única. Por sugestão de Pedro Alacon, devido a grande quantidade de processos é utilizar o recurso das Câmaras Recursais e assim não ocupar as reuniões do Conselho para julgamento. Felipe Hardt, da SAMA adianta que nos próximos dias, a equipe de apoio jurídica e do Conselho estão medindo esforços para que as Câmaras Recursais sejam reativadas e fortalece-las, assim tornando os processos de julgamentos mais ágeis e não tomar pauta na plenária. Antes de finalizar, Rinaldo Nascimento Vicente, da PMA toma a palavra e manifesta fazendo uma correção sobre um fato ocorrido em reunião passada, foi exposto pelo Conselheiro Pedro Alacon um entendimento jurídico sobre "a lei não retroagir para prejudicar o réu", Reinado acabou se manifestando contrário, porém

posteriormente foi atrás de novas informações referentes ao assunto em questão, sendo assim dispõe que a instituição a qual representa tem o mesmo entendimento o qual foi apresentado pelo Conselheiro Pedro. **Item 5** da pauta, seguindo para a palavra livre, a Conselheira Virginia Grace Barros, da UDESC, solicita ao Conselho a disponibilidade de pauta para realizar apresentações de resultados de trabalhos acadêmicos de dois dos seus alunos referentes a vazões mínimas. O Presidente do Comdema concorda com a questão e acrescenta que os assuntos são de interesse do Conselho. O Conselheiro Jean toma a palavra final referente a dúvida quanto a solicitação de um parecer do Conselho sobre a matéria, informa que para a dispensa do licenciamento ambiental o empreendimento deve estar em uma área consolidada e possuir uma rede de distribuição e tratamento de esgoto, a qual o empreendimento estaria disposto a executar a obra no município na forma de PPP, dessa maneira protocolou no CONSEMA essa sugestão, como ainda não obteve uma resposta, usou da palavra livre para verificar se seria possível solicitar um parecer do COMDEMA referente a esse assunto. O Presidente do Comdema informou que seria possível, desde que seja feita uma solicitação perante a secretaria do Conselho, que posteriormente coloca-la em pauta para uma reunião futura, onde será definindo o mérito da questão para que seja encaminhada a Câmara Técnica, a qual vai emitir um parecer sobre a matéria, porém esse parecer não pode ser entendido como uma definitiva no processo, já que o processo tramita em outra esfera. O Presidente do Comdema agradeceu a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por Thallan Rocha, o Secretário Executivo Anton Giese Anacleto, da Unidade de Apoio aos Conselhos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e assinada pelo Presidente do Comdema, após aprovação dos demais Conselheiros.

Jonas de Medeiros
Presidente do Comdema

Thallan Rocha
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Anton Giese Anacleto
Secretário Executivo
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 12/09/2019, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4327360** e o código CRC **0B46E2D3**.